



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Juniores (Futebol) – Época 2020-2021

Organização Competitiva e Regulamento Específico



CLUBES PARTICIPANTES
ILHA DO FAIAL
FAYAL SPORT CLUB
FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
ILHA DO PICO
FUTEBOL CLUBE DA MADALENA

COMPETIÇÃO FORMAL
ILHAS DO FAIAL E PICO
Campeonato A.F.H. (Futebol 11)
Taça A.F.H. (Futebol 11)
Supertaça A.F.H. (Futebol 11)

PROVAS	Campeonato A.F.H., Taça A.F.H.(Futebol 11)
Faial / Pico	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Juniores, na época 2020/21, nascidos em 2002 e 2003, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

PROVAS	Supertaça A.F.H. (Futebol 11) – Juniores
Faial / Pico	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato A.F.H. e da Taça A.F.H. ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH.



- Se o jogo após o tempo regulamentar verificar-se empatado proceder-se-á à marcação de grandes penalidades.

As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional de SUB 19 e CO nº1 da A.F.H., exceto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 15 minutos.
2. Em qualquer jogo, nas provas desta Associação neste escalão podem ser substituídos sete jogadores, com a obrigatoriedade de cada equipa, apenas poder realizar o máximo de três interrupções de jogo para substituições.
3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:
 - A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
 - B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;
 - D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;
 - E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;
 - F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;
 - G) A menor pontuação no critério disciplinar, aplicado a todos os jogos disputados na fase ou prova, obtida de acordo com os seguintes critérios:
 - I. Cartão amarelo - 1 ponto;
 - II. Cartão vermelho - 3 pontos;
 - III. Jogador recebe dois cartões amarelos num jogo sendo expulso por acumulação de cartões amarelos - 3 pontos;
 - IV. Jogador recebe num jogo um cartão amarelo e um cartão vermelho



direto - 4 pontos.

H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;

I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

4. É permitido a utilização de jogadores sub-20 (nascidos em 2001) no escalão de juniores apenas perante o cumprimento total dos seguintes critérios:

A. Ser sub-20 (Nascido em 2001)

B. Apenas 3 jogadores sub-20 podem descer aos juniores em cada jogo de cada vez.

C. Não terem os respetivos jogadores jogado parte ou a totalidade da 1ª parte no jogo anterior do escalão sénior.

5. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade das respetivas provas por todas as equipas.

6. Caso não se observe o referido no ponto anterior, a prova será considerada nula, sem efeitos desportivos no que respeita a subidas e descidas.

7. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição.

8. No caso em que da aplicação dos critérios referidos anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

9. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época 2020/21, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção Geral de Saúde, pela Direção Regional de Saúde e do calendário internacional e nacional a ser definido pela FIFA, UEFA, FPF e o AFH.

- Durante a época 2020/21 pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.



10. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;



11. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.
12. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.
13. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
14. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.
15. Não se aplica acumulação de cartões amarelos na mesma competição, conforme estipulado no Artº170º do Regulamento Disciplinar
16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.